

Objetivo geral

O Programa visa promover a preparação global de jovens atletas nas fases de Especialização e Aperfeiçoamento, através da criação de núcleos de treinamento, realização de eventos esportivos e iniciativas de capacitação e inovação. O objetivo é revelar talentos e melhorar o desempenho esportivo do País.

Objetivos específicos:

1 Núcleos de Treinamento Esportivo:

- Apoiar projetos com a oferta de treinamento sistemático assistido por profissionais especializados, com infraestrutura adequada (equipamentos, bens permanentes e despesas correntes).
- Selecionar atletas até 21 anos para equipes competitivas.
- Qualificar espaços e equipamentos esportivos.
- Valorizar equipes profissionais multidisciplinares.
- Monitorar e avaliar a evolução dos atletas.

2 Eventos Esportivos:

- Apoiar a participação de atletas em eventos de diferentes níveis (municipal, estadual, nacional e internacional).
- Fomentar a realização de eventos para atrair investimentos e oportunidades.

3 Capacitação e Inovação:

- Apoiar a formação e capacitação de profissionais.
- Promover cursos, seminários, congressos e intercâmbios.
- Desenvolver soluções tecnológicas e metodológicas inovadoras.
- Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento na ciência esportiva.



ARRANJOS FINANCEIROS



1 Para Núcleos de Treinamento:

- **Mínimo:** R\$ 400.000,00
- **Máximo:** R\$ 1.000.000,00

Inclui despesas com recursos humanos, logística, materiais esportivos, participação em eventos, intercâmbios, capacitação e taxas.

2 Para Participação em Eventos:

- **Mínimo:** R\$ 200.000,00
- **Máximo:** R\$ 500.000,00

Inclui despesas com alimentação, hospedagem, recursos humanos, seguro, taxas de inscrição, transporte e uniformes.

3 Para Realização de Eventos:

- **Mínimo:** R\$ 200.000,00
- **Máximo:** R\$ 5.000.000,00

Inclui despesas com infraestrutura temporária, alimentação, hospedagem, material esportivo e serviços especializados.

4 Para Capacitação e Inovação:

- **Mínimo:** R\$ 250.000,00
- **Máximo:** R\$ 1.000.000,00

Inclui despesas com passagens, hospedagem, alimentação, taxas de inscrição para participação em cursos e eventos e realização de projetos de pesquisa.

Locais de Atividade:

Clubes, associações, centros de treinamento, e instalações públicas e privadas apropriadas.

Estabelecimento de Parcerias:

Entidades Públicas Municipais, Estaduais ou Federais e Organizações da sociedade civil (OSCs), que possuem capacidade técnica-operacional comprovada, e Registro Cadastral, podem formar parcerias para garantir infraestrutura e recursos. É necessário apresentar um Projeto Técnico e documentos, de acordo com a legislação que rege cada instrumento de parceria.

Essas e outras informações devem ser descritas de modo claro e objetivo no Projeto Técnico/Plano de Trabalho, retratando da melhor maneira possível a realidade do local, da modalidade, dos atletas, dos recursos disponíveis para o sucesso da formalização e execução da parceria.



CONTATO

Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE



0800 942 9100



www.esporte.gov.br



Acesse esse conteúdo digitalmente pelo QR Code!

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO